



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA - UFOB
GABINETE DE REITORIA

**EDITAL DE COMPLEMENTO DO DEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES PÓS-
RECURSOS
EDITAL DE ABERTURA Nº 38/2018**

A REITORA PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital e demais disposições legais aplicáveis, **TORNA PÚBLICO** o **COMPLEMENTO DO DEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES PÓS-RECURSOS** para o **CONCURSO PÚBLICO aberto pelo Edital nº 38/2018**, conforme as seguintes disposições:

Art. 1º Após reanálise dos recursos, revisão das solicitações e dos créditos das inscrições, ficam **DEFERIDAS** as seguintes solicitações de Inscrição para a **Ampla Concorrência**:

204 - ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO - BARREIRAS/BA	
Nome	Inscrição
Emili Gomes Nascimento	66909691
Mayza Da Cunha Ribeiro	66903135
Marcos Paulo De Jesus Silva	66901928

Art. 2º Após revisão das inscrições, e conforme disposições do item 7 do Edital de Abertura nº 38/2018, ficam **EXCLUÍDOS** do Anexo III do Edital de Deferimento das Inscrições, divulgados no dia 21/09/2018, e no Anexo III do Edital de Deferimento das Inscrições Pós-Recursos divulgado em 28/09/2018, as inscrições na condição de **Reserva de Vagas aos Candidatos Negros**, permanecendo inscritos nas vagas de **Ampla Concorrência**, constantes no Anexo II, os candidatos abaixo:

204 - ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO - BARREIRAS/BA	
Nome	Inscrição
Leandro Da Câmara De Jesus	66909793
Rafael Dias Da Silva Borges	66912942
Sara Suame De Souza Lima	66915532
206 - TÉCNICO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - BARREIRAS/BA	
Augusto Matheus Dos Santos Alves	67110404
408 - AUDITOR - BARREIRAS/BA	
Camila Santana Fernandes	68203584
415 - TÉCNICO DESPORTIVO - BARREIRAS/BA	
Daniel Vieira Pinto	68903210

Art. 3º Ficam **MANTIDOS** os demais deferimentos contidos nos Anexos I, II e III do Edital de Deferimento das Inscrições, divulgados no dia 21/09/2018, e nos Anexos I, II e III do Edital de Deferimento das Inscrições Pós-Recursos divulgado em 28/09/2018, no endereço eletrônico www.institutoaacp.org.br.

Art. 4º Ficam **INDEFERIDAS** as demais inscrições.

Art. 5º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Barreiras/BA, 23 de outubro de 2018.

IRACEMA SANTOS VELOSO
REITORA PRO TEMPORE